



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 5/2024/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO, para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, em conformidade com as diretrizes da Lei 8.742/1993 e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, em sua 1ª Reunião Extraordinária do exercício, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, de forma híbrida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO para o exercício de 2024 de acordo com o SEI nº (0048283150).

Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046128633** e o código CRC **8451C03A**.

